



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000216

DECRETO Nº 5.327, DE 4 DE outubro DE 1985

Considera hóspede oficial da  
Cidade de Taubaté o Exmo.  
Sr. Secretário da Segurança  
Pública Dr. Michel Temer

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de  
suas atribuições legais,

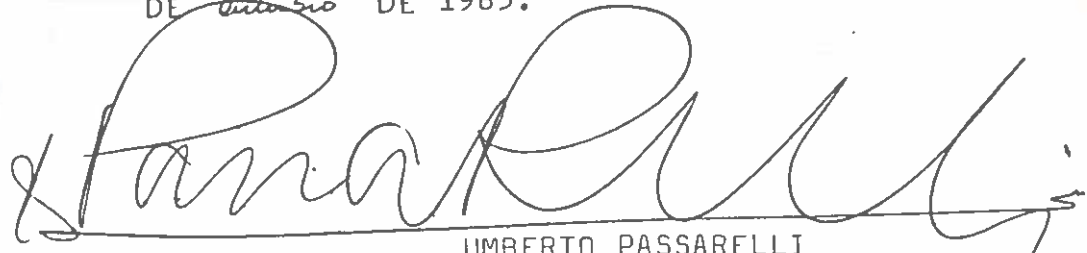
## DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado hóspede oficial da Cidade de  
Taubaté, no próximo dia 07 de outubro, o Exmo.  
Sr. Dr. Michel Temer - Digníssimo Secretário da Segurança Pú-  
blica do Estado de São Paulo, que, nesse dia, nos honrará com  
sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 4 de outubro de  
1985, 340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 4  
DE outubro DE 1985.



UMBERTO PASSARELLI  
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

